



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 317, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pela Presidência do Inmetro, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "e" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

Considerando a conformidade das informações constantes no processo Inmetro SEI nº 0052600.007448/2021-21 com os requisitos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 101, de 20 de março de 2020;

Considerando as penalidades previstas no item 8, do Regulamento Técnico Metrológico que se refere a Portaria Inmetro nº 78, de 23 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Inmetro/Dimel nº 167, de 27 de julho de 2021, referente à autorização provisória para declaração de conformidade de instrumentos de medição, concedidas à empresa Randon Triel Ht Implementos Rodoviários Ltda.

Parágrafo Único - A revogação da Portaria Inmetro/Dimel nº 167/2021, cancela em caráter definitivo, a autorização da empresa Randon Triel Ht Implementos Rodoviários Ltda. para emitir declaração de conformidade de Carroçaria para Carga Sólida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 16/11/2022, ÀS 17:34, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1373131** e o código CRC **37D1774A**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001